



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Projeto de Lei Nº 009/2025

Ementa: Institui o Dia Municipal da Juventude Católica, no calendário oficial de Camocim de São Félix, a ser comemorado no dia 21 de março, em homenagem ao grupo JUCAR (Juventude Carmelita), e dá outras providências.

O Vereador **CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 88, inciso III, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Camocim de São Félix, o **Dia Municipal da Juventude Católica**, a ser comemorado anualmente no dia **21 de março**, em homenagem ao grupo denominado JUCAR – Juventude Carmelita, fundado nesta data.

Art. 2º O Dia Municipal da Juventude Católica tem como objetivo:

- I – Reconhecer e valorizar a atuação da juventude católica no município;
- II – Incentivar atividades religiosas, culturais e sociais promovidas pelos jovens;
- III – Estimular o engajamento da juventude em ações de voluntariado e promoção do bem comum;
- IV – Fortalecer o papel da fé e da espiritualidade na formação cidadã dos jovens.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar e promover eventos alusivos à data, em parceria com entidades religiosas, educacionais e comunitárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Felix, 23 de maio de 2025.

César Augusto da Silva Lucena
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA
VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

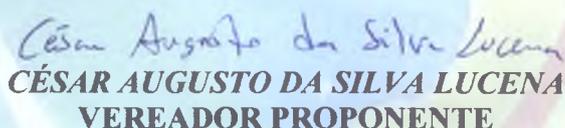
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A criação do **Dia Municipal da Juventude Católica** tem como objetivo reconhecer e valorizar o papel da juventude católica na construção de uma sociedade mais solidária e participativa. O grupo **JUCAR – Juventude Carmelita**, fundado em 21 de março, tem sido um exemplo de compromisso com a evangelização e o engajamento juvenil, promovendo ações que fortalecem os laços comunitários e incentivam a vivência dos valores cristãos.

Além de homenagear o grupo, esta data servirá para fomentar iniciativas que estimulem a participação dos jovens em atividades culturais, sociais e religiosas, fortalecendo sua identidade e seu papel na comunidade. Dessa forma, a presente proposição busca incentivar o protagonismo da juventude católica e sua contribuição para o bem comum.

Sala das Sessões em, 26 de maio de 2025.



César Augusto da Silva Lucena
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA
VEREADOR PROPONENTE